PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Oficio N.º

Assunto:

Lei nº 210, de 18/12/1.963.

O Povo do Municipio de Pouso Alto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias seguintes:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.04.3- Impressos, livros e material de expediente cr$ 40.000,00
8.04.4- Despesas telefonicas..... cr$ 7.000,00
8.04.4- Despesas telegraficas..... cr$ 500,00
8.04.4- Conservação de móveis e utensilios..... cr$ 4.000,00
8.04.4- Assinaturas de revistas e jornais oficiais cr$ 42.000,00

EDUCAÇÃO PUBLICA

8.33.0- Para pagamento de adicionais..... cr$ 18.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

8.81.1 Operários dos serviços de ruas, praças e jardins..... cr$ 40.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4- Despesas Imprevistas..... cr$ 373.000,00

Artigo 2º- Revogam-se das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de dezembro 1.963.

Luiz Cirio Nogueira

Luiz Cirio Nogueira- Prefeito Municipal

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca
(Secretário).